



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº488/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do
Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
AFONSO DONIZETE DOS SANTOS, portador da RG nº4.759.201-1-SSP-
PR, e CPF nº696.639.399-15, para ocupar o cargo de **DESENHISTA,** a partir
desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2006 DE 01/03/2006
 DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II, da Lei
 Nº 1.217, de 1999, e da Lei Orgânica do Município de Itaipó, de 1990,
 Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Itaipó, de 1990,
 resolve:

RESOLVE

Art. 1º - ADMIR, em virtude de Apreciação sob Concurso Público
 Nº 18, e CPF Nº 0737349-53, para ocupar o cargo de ALMOXARFÃO,
 a partir da data:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês
 Março de dois mil e seis (01/03/2006).

PORTARIA Nº 485/2006 DE 18/03/2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.66, inciso III, do Art. 1º, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em caráter de provação temporária em Concurso Público BENEDITO FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 303.394, SSP-PR e CPF nº 066.824.338-61, para ocupar o cargo de ELETRICISTA DE AUTOMOTORES, a partir de sua destinação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil e seis (2006).

PORTARIA Nº 486/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso 6, do II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 2/10/94, resolve:

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação, em Comissão P. MARISE T. FERREIRA DE PAIVA, portadora da RG nº 4.666.558-PP, e CPF nº 924.359.949-00, para ocupar o cargo de Oficial de COMPUTADOR, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, às disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do Mês de dois mil (01/03/2000).

PORTARIA Nº487/2006 DE 01/03/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso II, do Estatuto Municipal, e o Art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 27/07/1990, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Conselho Municipal, de 27/07/1990, o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, portador da RG nº 3.588.588-9, SSP-PR e CPF nº 546.999.919-04, para ocupar o cargo de OPE-DE COMPUTADOR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao praticar as providências necessárias.

PORTARIA Nº 488/2000 DE 01/03/2000
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITÉ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso
II, da Lei Orgânica do Município, de 27/07/1988, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - ADMI-IR, em virtude de Apreciação em Concursos
Públicos de 01/03/2000, nomear para o cargo de SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA, DOUTOR SANTIAGO, portador da RG Nº 4.7
58.958, e CPF Nº 666.639.399-15, para ocupar o cargo de DE-
PUTADO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
O PREFEITO DO MUNICÍPIO, ao primeiro dia de
março de dois mil (01/03/2000).